

## EDITAL

### INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

### CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA

### PORTO EXECUTIVE ACADEMY (2026/2027) – FASE 1

Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que é aberto o concurso de acesso para frequência dos cursos de **Pós-Graduação**, integrados no *Plano de Atividades* da Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2026/2027, constantes do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.

1. Podem candidatar-se aos cursos de Pós-Graduação:

- a) Titulares de um grau de Licenciatura ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de Estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;
- d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização destes cursos pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

1.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do ponto anterior tem como efeito apenas o acesso aos cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

1.3. A verificação da qualificação académica estrangeira faz-se com base em documentação autenticada pela embaixada ou consulado de Portugal no país de origem ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia.

1.4. Os documentos referidos no ponto anterior devem estar devidamente traduzidos quando redigidos em língua diferente de portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola

## 2. Instrução dos processos de candidatura

2.1. A candidatura é efetuada online em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **Candidaturas**. O processo de candidatura é instruído com:

- (a) Preenchimento online do boletim de candidatura
- (b) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:
  - i. Documento de identificação, que ateste inequivocamente a nacionalidade do candidato e comprovativo do número de identificação fiscal (no caso de não possuir Cartão de Cidadão, deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal)
  - ii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
  - iii. Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter no seu desenvolvimento profissional;
  - iv. *Curriculum* profissional e académico do candidato e respetivos comprovativos, o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
    - Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importantes avaliar no contexto da admissão ao curso com indicação das instituições onde foram exercidas (o curriculum deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua);
    - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos; outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados.

- v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: cartas de recomendação; além dos comprovativos de experiência profissional e de formação realizada mencionados no ponto iv);
- 2.2. Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ efetuado através da rede do multibanco – pagamento de serviços, usando para o efeito a referência multibanco gerada pelo sistema. Será permitido aos candidatos que não possam fazer o pagamento da taxa de candidatura através da rede multibanco, realizar o mesmo através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema online.
- 2.3. São considerados documentos obrigatórios no processo de candidatura o *Curriculum* profissional e académico do candidato (com os respetivos comprovativos de experiência profissional e performance académica), a carta de motivação e o comprovativo da titularidade de licenciatura.
- 2.4. São liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:
- a) Não sejam efetuadas nos prazos e termos do presente Edital
  - b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista de candidatura
  - c) Sejam efetuados por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outra dívida ao P.Porto, independentemente da sua natureza
- 2.5. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que:
- a) prestem falsas declarações.
  - b) não apresentem todos os documentos obrigatórios
  - c) não satisfaçam as condições de acesso e de ingresso fixadas
3. A seleção e seriação dos candidatos aos referidos cursos de Pós-Graduação:
- a) será efetuada pela Comissão Científica de cada curso de acordo com os critérios apresentados no Anexo III. Os candidatos serão analisados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional), pela Carta de Motivação e ainda tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante devidamente comprovadas.

- b) Este processo de seleção e seriação pode ser complementado (quando previsto) com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso.
- c) A seriação das candidaturas será efetuada por ordem decrescente da classificação final, numa escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
- d) Da decisão da Comissão Científica (de cada curso) não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo II.

#### 4. Vagas disponíveis

4.1. Cada curso funcionará com um número mínimo de formandos expresso no Anexo V do presente Edital onde consta o número de vagas para cada curso (nesta fase) e o referido número mínimo de formandos necessário para a abertura do curso.

4.2. O número de vagas fixadas para candidatos/as enquadrados no estatuto de estudante internacional corresponde a 10% do total de vagas fixadas por curso constantes do anexo V, arredondado para o valor inteiro superior se tiver parte decimal maior ou igual a 5.

#### 4. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados:

- a) São realizadas no prazo estabelecido no Anexo II.
- b) A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual.
- c) A taxa de inscrição/matricula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros). O valor da propina dos cursos de Pós-Graduação consta do Anexo V do presente Edital.

- 5. No caso de não funcionamento de curso por não ter sido atingido o número mínimo de estudantes inscritos, os valores referidos no número 2.c) e 7 e relativos à taxa de candidatura e à taxa de inscrição, ao seguro escolar e à propina anual serão devolvidos.

6. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.
  
7. A divulgação dos resultados do concurso será efetuada online em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **Candidaturas**, após *login*, no separador **Resultados**.
  
8. Informações e esclarecimentos: os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços administrativos da Porto Executive Academy, através do email: [pea@iscap.ipp.pt](mailto:pea@iscap.ipp.pt)

S. Mamede de Infesta, 21 de maio de 2026

O Presidente do ISCAP

Manuel F. Moreira da Silva

## ANEXO I

CURSOS
Pós-Graduação em <i>Business Analytics and AI</i> <sup>x</sup>
Pós-Graduação em Empreendedorismo e Business Development <sup>*</sup>
Pós-Graduação em Fiscalidade <sup>11</sup>
Pós-Graduação em Executiva em Direção Comercial <sup>1</sup>
Pós-Graduação em Estratégia Digital e Sistemas de Informação Avançados <sup>*</sup>
Pós-Graduação em Gestão de Projetos Sustentáveis <sup>5</sup>
Pós-Graduação em Gestão e Direção de Unidades de Saúde <sup>x</sup>
Pós-Graduação em Gestão da Qualidade <sup>9</sup>
Pós-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade <sup>4</sup>
Pós-Graduação em Contabilidade Pública e Accountability <sup>1</sup>
Pós-Graduação em Direção Financeira <sup>*</sup>
Pós-Graduação em Inovação e Gestão de Organizações Sociais <sup>10</sup>
Pós-Graduação em Digital Content Marketing & Analytics <sup>*</sup>
Pós-Graduação em Serviços Linguísticos <sup>1</sup>
Pós-Graduação em <i>Soft Skills</i> <sup>**</sup>
Pós-Graduação em <i>Employer Branding</i> <sup>x</sup>
Pós-Graduação em Gestão de Eventos <sup>x</sup>
Pós-Graduação em Mediação Intercultural <sup>*</sup>
MBA Pré Executivo <sup>*</sup>
MBA Executivo <sup>**</sup>
MBA em Marketing Digital, Experiência do cliente e Inovação <sup>2</sup>
Pós-Graduação em Diversidade, Equidade e Inclusão <sup>*</sup>
Pós-Graduação em Audiodescrição para indústrias criativas <sup>11</sup>
Pós-Graduação em Controlo de Gestão Industrial <sup>**</sup>
Pós-Graduação em Inteligência Artificial para o Negócio <sup>***</sup>
Pós-Graduação em Inteligência Artificial em Gestão de Recursos Humanos <sup>x</sup>
Pós-Graduação em Gestão e Intermediação Imobiliária <sup>****</sup>
Pós-Graduação em Digital Personal Branding <sup>***</sup>
Pós-Graduação em marketing B2B: dados, digital e IA <sup>xy</sup>
Pós-Graduação em Comunicação e Marketing Político Avançado <sup>x</sup>

<sup>1</sup> última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 17 de abril de 2024.

<sup>2</sup> última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 19 de junho de 2023.

<sup>4</sup> última versão a aprovar pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 22 de Junho de 2022.

<sup>5</sup> última versão a aprovar pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 3 de Junho de 2020.

<sup>9</sup> última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 2 de junho de 2021.

<sup>10</sup> última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 8 de março de 2021.

<sup>11</sup> última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 19 de junho de 2024.

\* última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 16 de abril de 2025.

\*\* última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 21 de maio de 2025.

\*\*\* versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 27 de junho de 2025.

\*\*\*\* versão com aprovação ratificada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na reunião de 12 de setembro 2025

<sup>XY</sup> última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 29 de abril de 2026

<sup>X</sup> última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 29 de abril de 2026

## ANEXO II

### Prazos de candidatura, seleção e matrícula para os Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	22/05/2026
Apresentação da Candidatura	26/05/2026	28/06/2026
Apreciação das Candidaturas	2/07/2026	6/07/2026
Disponibilização dos Editais dos resultados da seleção e seriação dos candidatos	-	7/07/2026
Prazo para “Reclamações” e desistências	-	8/07/2026
Apreciação das Reclamações	-	9/07/2026
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	10/07/2026
Matrículas e Inscrições a)	17/07/2026	21/07/2026
Início previsto das aulas	Cada curso definirá a data exata	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  a) <i>Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i>		

## **ANEXO III**

### **Critérios de Seriação dos candidatos a Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy**

#### **CRITÉRIO 1: FORMAÇÃO ACADÉMICA E COMPLEMENTAR: 8 PONTOS**

1.1. Formação académica (licenciatura, mestrado e doutoramento): até 5 pontos

Nota: ponderar pelo grau e pela classificação do mesmo (se aplicável)

1.2. Formação complementar (cursos não conferentes de grau): até 3 pontos

Nota: ponderar pela duração e qualidade da formação obtida

#### **CRITÉRIO 2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 7 PONTOS**

1.1. Na área do curso: até 4 pontos

Nota: ponderar pelo nº de anos de atividade na área do curso

1.2. Noutra área: até 3 pontos

Nota: ponderar pelo nº de anos de atividade

#### **CRITÉRIO 3: NÍVEL DE MOTIVAÇÃO: 5 PONTOS**

Nota: ponderar pela motivação e pelo eventual impacto esperado que o curso a realizar poderá ter no currículo profissional (a avaliar na carta de motivação)

#### **Classificação Final:**

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF= C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

**Critérios de Seriação dos candidatos a Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive**

**Academy**

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SERVIÇOS LINGÜÍSTICOS**

<b>Critérios de seriação de candidatos</b>	<b>Classificação Máxima</b>
<b>1. Formação Académica</b>	<b>4,0 valores</b>
Tipo de Formação Académica · Mestrado na área = 4; · Licenciatura na área = 3,0; · Mestrado/Licenciatura em áreas afins = 2,0; · Sem Licenciatura, mas com CV relevante= 1,0.	
<b>2. Experiência profissional</b>	<b>6,0 valores</b>
2.1. Experiência profissional em Tradução / localização / legendagem / interpretação/ gestão de projetos de tradução (0 a 2,0)	2,0
2.2. Experiência profissional em terminologia/redação técnica/criação e edição de conteúdo/SEO/tradução jurídica e/ou técnica (0 a 2,0)	2,0
2.3. Experiência profissional em áreas afins (0 a 2)	2,0
<b>3. Formações complementares</b>	<b>2,0 valores</b>
3.1. Formação complementar (Na área= 1,0; em áreas afins= 0,5)	1,0
3.2 Formação em Ferramentas Formação em ferramentas eletrónicas:1,0; na ótica do utilizador=0,5)	1,0
<b>4. Experiência Profissional em tradução</b>	<b>4,0 valores</b>
Competência em língua portuguesa e língua inglesa (nível mínimo B2) Português: Nível B2= 2,0; Nível C1= 3,0; Nível C2=4,0) Inglês: Nível B2= 2,0; Nível C1= 3,0; Nível C2=4,0)	
<b>5. Motivação para o curso</b>	<b>4,0 valores</b>
Motivação para o curso (Análise da Carta de Motivação)	
<b>Total</b>	<b>20,0</b>

**Classificação Final:**

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF= C1 + C2 + C3 + C4 + C5$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

C4- A classificação obtida no Critério 4

C5- A classificação obtida no Critério 5

## ANEXO IV

CURSOS	MÍNIMO	VAGAS
Pós-Graduação em <i>Business Analytics and AI</i>	11	24
Pós-Graduação em Empreendedorismo e Business Development	11	24
Pós-Graduação em Fiscalidade	12	24
Pós-Graduação em Executiva em Direção Comercial	11	24
Pós-Graduação em Estratégia Digital e Sistemas de Informação Avançados	12	20
Pós-Graduação em Gestão de Projetos Sustentáveis	11	16
Pós-Graduação em Gestão e Direção de Unidades de Saúde	11	22
Pós-Graduação em Gestão da Qualidade	11	22
Pós-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade	12	24
Pós-Graduação em Contabilidade Pública e Accountability	12	20
Pós-Graduação em Direção Financeira	11	24
Pós-Graduação em Inovação e Gestão de Organizações Sociais	10	20
Pós-Graduação em Digital Content Marketing & Analytics	10	24
Pós-Graduação em Serviços Linguísticos	12	22
Pós-Graduação em <i>Soft Skills</i>	11	18
Pós-Graduação em <i>Employer Branding</i>	10	22
Pós-Graduação em Gestão de Eventos	10	24
Pós-Graduação em Mediação Intercultural	10	24
MBA Pré Executivo	11	24
MBA Executivo	10	20
MBA em Marketing Digital, Experiência do cliente e Inovação	10	20
Pós-Graduação em Diversidade, Equidade e Inclusão	10	20
Pós-Graduação em Audiodescrição para indústrias criativas	10	20
Pós-Graduação em Controlo de Gestão Industrial	10	20
Pós-Graduação em Inteligência Artificial para o Negócio	10	18
Pós-Graduação em Inteligência Artificial em Gestão de Recursos Humanos	12	20
Pós-Graduação em Gestão e Intermediação Imobiliária	10	22
Pós-Graduação em Digital Personal Branding	11	22
Pós-Graduação em marketing B2B: dados, digital e IA	12	22
Pós-Graduação em Comunicação e Marketing Político Avançado	11	22

## ANEXO V

CURSOS	PROPINA <sup>1, 2</sup>
Pós-Graduação em <i>Business Analytics</i> and AI	3.250€
Pós-Graduação em Empreendedorismo e Business Development	1.800€
Pós-Graduação em Fiscalidade	2.200€
Pós-Graduação Executiva em Gestão Comercial	1.800€
Pós-Graduação em Estratégia e Sistemas de Informação Avançados	1.800€
Pós-Graduação em Gestão de Projetos Sustentáveis	2.800€
Pós-Graduação em Gestão e Direção de Unidades de Saúde	2.600€
Pós-Graduação em Gestão da Qualidade	2.500€
Pós-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade	2.650€
Pós-Graduação em Contabilidade Pública e <i>Accountability</i>	1.800€
Pós-Graduação em Direção Financeira	2.400€
Pós-Graduação em Inovação e Gestão de Organizações Sociais	1.600€
Pós-Graduação em Digital Content Marketing & Analytics	1.850€
Pós-Graduação em Serviços Linguísticos	2.100€
Pós-Graduação em <i>Soft Skills</i>	2.600€
Pós-Graduação em <i>Employer Branding</i>	3.100€
Pós-Graduação em Gestão de Eventos	2.300€
Pós-Graduação em Mediação Intercultural	1.800€
Pós-Graduação em Diversidade, Equidade e Inclusão	1.600€
MBA Pré-Executivo	2.100€
MBA Executivo	8.000€ <sup>3</sup>
MBA Marketing Digital, Experiência do cliente e Inovação	4.200€ <sup>4</sup>
Pós-Graduação em Audiodescrição para indústrias criativas	1.850€
Pós-Graduação em Controlo de Gestão Industrial	1.750€
Pós-Graduação em Inteligência Artificial para o Negócio	1.750€
Pós-Graduação em Inteligência Artificial em Gestão de Recursos Humanos	2.000€
Pós-Graduação em Gestão e Intermediação Imobiliária	2.800€
Pós-Graduação em Digital Personal Branding	1.750€
Pós-Graduação em marketing B2B: dados, digital e IA	1.750€
Pós-Graduação em Comunicação e Marketing Político Avançado	1.800€

- <sup>1</sup> Podem ser praticados descontos sobre o preço base. Ver mais informações no site da *Porto Executive Academy*
- <sup>2</sup> Pagável em 4 prestações iguais, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes em todos os 3 meses seguintes e até dia 8 de cada mês.  
No caso de estudantes internacionais, na matrícula são exigidas 2 prestações de propina.
- <sup>3</sup> Pagável em 16 prestações iguais, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes em todos os 15 meses seguintes e até dia 8 de cada mês.
- <sup>4</sup> Pagável em 10 prestações iguais, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes em todos os 9 meses seguintes e até dia 8 de cada mês.

**Nota: No caso de estudantes internacionais, na matrícula são exigidas 2 prestações de propina.**